



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41229704-d8c1-4d3a-b73b-636f1db434de

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RELATÓRIO ANUAL
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2015

JUREMA, FEVEREIRO DE 2016



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2015

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Pelo presente, tendo em vista o cumprimento da Lei Municipal Nº 281 de 17.06.2009, em atendimento a Resolução T.C Nº 0001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que instituiu no âmbito municipal o Sistema de Controle Interno, como órgão regulador, avaliador e fiscalizador, que tomará como base escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos, atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgão de controle interno e externo apresentamos o **Relatório ANUAL de Controle Interno, referente o exercício de 2015**, elaborado e encaminhado ao Prefeito Municipal, e acompanha a prestação de contas municipal do exercício de 2015.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de **2015**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Com base nos relatórios Bimestrais e quadrimestrais emitidos por este órgão, fundamentado nos demonstrativos contábeis, efetuada nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

O Controle Interno desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.



2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em quatro tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.



3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2015

Para o exercício de **2015** a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal **025/2014** de 25 de Setembro de 2014, no valor de **R\$ 46.000.000,00** (Quarenta e seis milhões).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 46.000.000,00** (Quarenta e seis milhões), sendo:

Receitas Correntes: **R\$ 26.260.000,00** (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil reais).

Receitas de Capital: **R\$ 17.920.000,00** (dezessete milhões, novecentos e vinte mil reais).

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 44.538.500,00** (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo:

Despesa Corrente: **R\$ 34.867.500,00** (trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Despesa Capital: **R\$ 8.852.000,00** (oito milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

Reserva de Contingência: **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais).



3.1.2 Realização da Receita Orçamentária

A execução orçamentária do município pode ser demonstrada da seguinte forma:

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA no exercício de 2015 foi de **R\$ 46.210.000,00** (quarenta e seis milhões e duzentos e dez mil reais), e a **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** de **R\$ 46.000.000,00** (quarenta e seis milhões de reais) foi de originando um **déficit** orçamentário de **R\$ - 210.000,00** (Duzentos e dez mil reais).

A receita corrente somou **R\$ 26.260.000,00** enquanto as receitas de capitais representaram **R\$ 17.920.000,00**. Já a despesa corrente representou **R\$ 31.406.664,60** e a despesa de capital somou **R\$ 3.212.983,14** demonstrando assim, **um déficit tanto corrente quanto de capital**.

3.1.3 Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas. Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificamos que algumas foram executadas parcialmente e outras integralmente em 2015, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, e deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.

3.1.4 Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



3.1.5 Controle de Pessoal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Despesa com Pessoal	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar
despesa Bruta com Pessoal	R\$ 19.940.615,18	R\$ 65.190,26
despesas não computadas	R\$ 2.041.860,11	R\$ 4.857,85
despesa líquida com pessoal	R\$ 17.898.755,07	R\$ 60.332,41
DTP e Apuração do Cumprimento do limite legal	valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 29.037.163,01	
Despesa Total com Pessoal	R\$ 17.959.087,48	61,85%
limite máximo (VI) incisos I e II art.20 da LRF)	R\$ 15.680.068,03	54,00%
limite prudencial (VII)=(0,95xVI)(parágrafo único do art.22 da LRF)	R\$ 14.896.064,63	51,30%
limite de alerta(VIII)=(0,90xVI)inciso II paragrafo 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 14.112.061,23	48,60%

O gasto com pessoal no Exercício de 2015, foi de **R\$ 17.959.087,48** representando **61,85 %** da Receita Corrente Líquida do período, não cumprindo o índice estabelecido em Lei. Destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os últimos doze meses, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal.

Os números demonstram dados acima do limite prudencial, e do limite máximo, e para retorno da despesa com Pessoal aos limites legais recomendamos que o gestor do executivo adote medidas para sanar a irregularidade.



3.2 Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de **74,52 %** em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14 e Lei 9.424 de 28/12/1996, art. 7º:

Conforme apresentado em demonstrativos foi aplicado 14,52% acima do percentual mínimo exigido por Lei.

A Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **35,41%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Conforme evidenciados nos relatórios contábeis.

3.2.1 Gestão da Saúde

A Receita Bruta de Impostos, Receitas de Transferências, Receita da Dívida Ativa e Receita de Multas e Juros de Impostos e Dívida Ativa, acumulada no **exercício 2015**, foi a base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)** a ser aplicado em **Saúde** no exercício, para acompanhamento e controle. O município um percentual de **(16,20%)** aplicado no exercício **2015, 6º Bimestre**. Ficando **acima** do índice legal exigido, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.



4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Jurema que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório bimestral dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, por isso destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

5 - CONCLUSÃO

O Controle Interno tem exercido uma fiscalização pontual, e um acompanhamento por amostragem com base nos relatórios contábeis emitidos no ano de 2015, para que os objetivos sejam alcançados, e continuará exercendo esta fiscalização durante todo o exercício de 2016.

Avaliando o processo de prestação de contas do exercício de 2015, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município da Jurema no Estado de Pernambuco, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício 2015 que a efetividade de um controle interno, tem sido perseguido com a busca de resultados, para tornar dinâmica as políticas públicas. A Efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento de resultados, atuante, ágil, no que concerne a administração municipal, visando o atendimento das necessidades sociais.



A implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de aprimoramento, está favorecendo a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato.

O sistema de Controle Interno da prefeitura Municipal da Jurema, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Contudo está buscando o aperfeiçoamento e melhoria contínua durante todo o ano de 2015.

O atendimento das recomendações do Controle Interno no exercício de 2015, foram satisfatórios e geraram resultados positivos, e com base na melhoria contínua, novos procedimentos e técnicas serão implantadas para auxiliar o gestor Municipal e toda administração, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de melhorias.

Este relatório bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências legais, como também todas as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o que coube ao órgão central de controle interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Jurema, 28 de março de 2016.

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Coordenadora de Controle Interno